



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAGAPI

Lei Municipal nº 702 de 15 de dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VICINAL  
“CARIRU” NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI.

Art. 1º Fica denominada como **Vicinal Carirú**, o logradouro Público da Zona Rural do Município de Inhangapi, que dá acesso a outras estradas vicinais.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei como anexo 1, o Mapa da referida via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Inhangapi, PA 15 de dezembro de 2021.

---

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**  
Prefeito Municipal